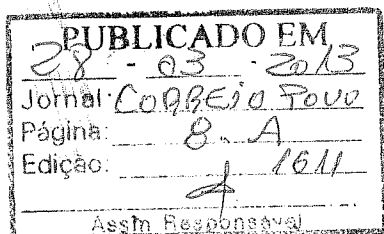




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



LEI Nº 777/13

Data 27.03.2013

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00(1356)-777	Obras e Instalações R\$ 150.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.008000	Construção, Ampl. e Melh. em Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00(1208)-500	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00(1359)-500	Material de Consumo R\$ 322.000,00
3.3.90.39.00(1360)-500	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 602.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
777	Convênio nº 707174/2009-MI	150.000,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	452.000,00
	TOTAL	602.000,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2012, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.1.002.000	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares	1.073.424,00
10.301.0008.1.008.000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde	482.417,62
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.909.180,53



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal